



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA 19ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS

1 No vigésimo sexto dia do mês de Novembro de 2015, às 14h, no Auditório do CES/RS, na Avenida
2 Borges de Medeiros, 1501/20º andar, reuniu-se o Plenário do CES/RS, com os seguintes pontos de
3 pauta: **(1º Ata (Plen. Ord. 15ª de 01/10/15) e Expedientes; (2º Conferência de**
4 **Saúde – Informes; (3º Propostas de Resolução do CES/RS; Conselhos Regionais**
5 **de Saúde, Lei Orçamentária Anual - LOA/2016 – Saúde. Titulares:** Zilá Cohen, Célia
6 Chaves, Eni Bahia, Ana Maria Albernaz, Odil Gomes, Ivete Dornelles, Camila Jacques, Alexandra
7 Ximenes, Carlos Weber, Adão Zanadréa, Leila Glizzoni, Ana Maria Valls, Alcides Pozzobon,
8 Sandra Leon, José Hélio Freitas, Rosemeri Suzin, Luís Carlos Bolzan, João de Deus, Claudio
9 Augustin, Sonia Pinheiro, Viviane Menezes, Ronaldo Bordin, Jairo Tessari, Aglaé Silva. **Suplentes:**
10 Maria Lúcia Soeiro, Fernanda Silva, Bárbara Pradella, Claudia Santos, Miriam Kolinger, Teresinha
11 Cardoso, Ivarlete França. A Presidente Célia começa falando que antes de dar início terá de ser
12 posto em discussão um assunto no qual foi rebebedo pelo Conselheiro Cláudio, em relação à
13 votação da Proposta de Lei Orçamentária. Ela diz que um dos assuntos que deve ser deliberado é
14 em relação às faltas dos Conselheiros, na representação das entidades. Ela diz que houve o
15 questionamento sobre as faltas dos Conselheiros e se eles realmente tem direito à voto segundo o
16 Regimento Interno do Conselho. Célia lembra que os Conselheiros que não puderem participar não
17 terão direito à justificativa, apenas se estiverem prestando serviço para o Conselho. Em função
18 disto, Célia diz que foi feito um levantamento em relação às faltas, foram verificados diversos
19 Conselheiros que se encaixam no artigo que, portanto, não teriam direito à voto. Ela diz que foram
20 recolhidos os cartões de votação, e então abre espaço para que seja decidido quem participará das
21 próximas votações. Ela diz que foi questionado também sobre a última votação, no qual dez
22 Conselheiros votaram em uma proposta, oito Conselheiros em outra e dois se abstiveram. Ela lê o
23 Regimento e diz que nenhuma proposta teve maioria simples dos Conselheiros presentes. Ela diz
24 que se fosse aplicada esta questão das faltas, haveriam dois Conselheiros que votaram, mas que não
25 tinham direito a voto, e diz que neste caso ficaria a seguinte votação: Nove votos á favor de uma
26 proposta, oito votos a favor de outra proposta e uma abstenção, pois um dos dois que se abstiveram
27 não teriam direito à voto, também um dos que votaram a favor. Considerando a contagem de votos
28 de ambas as formas sobre quem tem direito de voto ou não, segundo o artigo de nº38, ela diz que
29 deu-se a entender que naquela votação não teve proposta vencedora. Célia diz que quem está na
30 situação das faltas, sendo elas três faltas consecutivas e seis intercaladas, não tem direito à voto
31 segundo o Regimento. Ela diz que a partir de agora deve-se tomar uma atitude, e se vai ser possível
32 trabalhar em 2016 seguindo totalmente o Regimento. Cláudio sugere que sejam feitas duas
33 discussões separadamente, pois tem uma parte do requerimento no qual ele fez que se baseia na lei
34 do Conselho, e diz que a Lei sobre as faltas é clara. Ele fala sobre os problemas do regimento
35 interno e diz que ele falha em diversas questões. Fala de sua leitura sobre o artigo no qual fala que
36 deve-se haver a maioria dos presentes com direito à voto, discute o titular e o suplente, mas não é
37 discutido se tem falta ou não. Célia diz que no dia tinham duas pessoas sem direito a voto, e diz que
38 anteriormente estava falando do Regimento, mas inclui que este item é relacionado à Lei, e não ao
39 Regimento. Ela fala de Rosemeri Suzin e Luiz Carlos Bolzan, no qual ambos tem três faltas
40 consecutivas. Cláudio fala que tem que haver dois tipos de discussões, o primeiro é ver quem é
41 Conselheiro e quem não é segundo a lei; O que é considerado falta e o que é considerado

42 justificativa. Ele pede para que sejam esclarecidas as justificativas, pois não acha correto qualquer
43 coisa ser usada como a mesma, ele pede para que seja discutida sobre aquela votação em específica.
44 João de Deus diz que ao ver a fala de Cláudio, também concorda que a Lei deve ser cumprida. Ele
45 diz que o Conselho deve seguir as Leis da política da saúde, incluindo que a Lei é para ser
46 cumprida, e não ajeitada. Ele fala sobre a gravidade de terem acontecido votações sem antes ver se
47 estava tudo correto. Ele diz que o Conselho não deve estar acima da Lei, e diz que suas deliberações
48 só podem ser aceitas se forem feitas em cima dela. Ele acrescenta que um regimento interno não
49 deve ser mudado em uma Plenária, mas sim estudado por todos os Conselheiros. Bolzan cobra saber
50 quais foram suas faltas consecutivas, pois foi citado estar incluso. Ele diz que durante as
51 Conferências Municipais de Saúde ele esteve em quatorze delas sempre delegado pelo Conselho,
52 justificando-se. Ele pede para saber quais são suas faltas, e acrescenta que se não for pelos motivos
53 que disse aceitará o regimento que está em vigor, mas que em tese acha que ele seja descabido e que
54 pode ser mudado. Seguidamente ele pede para que os Conselheiros tenham cuidado para não serem
55 casuístas, ele diz que não se pode voltar em uma votação ganha ou não, mas que deve-se fazer para
56 todas elas. Ele diz que a Lei não pode ser válida apenas quando lhes é beneficiada, mas sim,
57 sempre. Ele aponta em seguida para que se preste mais atenção na questão de que não pode haver
58 Conselheiro contra Conselheiro, e nem entidades contra entidades. Ele diz que foi presidente do
59 Conselho e diz que todas as entidades presentes estão no mesmo nível de igualdade, e diz estarem
60 todas colocadas na Lei. Ivarlete diz que ambos presentes ajudaram na construção do Conselho;
61 Acrescenta que concorda com Cláudio na questão da legalidade, ela diz que isto já foi muito usado
62 contra o Conselho. Ela diz que na visão dela, a pior ilegalidade do Conselho foi aprovar contas que
63 não estavam de acordo, pois o Conselho tem uma história na qual não importa o Governo, se os
64 investimentos da saúde pública não estavam de acordo com o que diz na legislação e o que prevê as
65 normas regulamentais da saúde pública, o Conselho nunca aprovou. Ela diz que pra ela a pior
66 ilegalidade cometida no momento foram as aprovações destas contas públicas que não estava dentro
67 do que preconizaram. Que no momento sua preocupação é na questão da existência do CES. Célia
68 abre espaço para quem quiser se manifestar sobre o assunto que está em pauta. Ela diz que o que
69 realmente impede para que haja esta justificativa é a Resolução, na qual coloca a questão em
70 serviço do conselho. Ela diz que o Conselheiro Bolzan levantou a questão das representações nas
71 conferências. Que o correto seria olhar uma a uma das faltas, para ver se correspondem as presenças
72 em conferências nas representações do Conselho. Que as conferências ocorreram durante todo o
73 ano, mas houve faltas de final de abril até o vinte de agosto. Cláudio diz que neste aspecto a Lei é
74 clara, o Conselheiro que não tiver falta será dispensado conforme justificativa. Ele diz que deve ser
75 feito de forma cotidiana no Conselho a checagem, a pessoa que tiver três faltas consecutivas ou seis
76 intercaladas no sistema, deve ser notificada a entidade. Diz que vê problema em fazer o
77 levantamento para fazer a correção, mas diz que chegou a hora de acabar com a farsa de que o
78 Conselho existe na vida real. Ele diz que o Conselho tem 52 membros, e diz que em todos os
79 processos eleitorais não se tem 20 pessoas com direito à voto, ou seja, menos da metade com direito
80 à voto. Que muitos dos que não tem direito à voto, apenas assinam presença e se retiram. Ele
81 questiona qual a tarefa do conselho, dizendo ser uma coisa meramente formal, para cumprir
82 formalidades, ou então para ser instância do controle social. Ele diz que no seu entendimento não
83 poderia ter sido posto em voto o orçamento, pois estava fora do prazo legal. Diz que se pegar a Lei
84 de nº 8142, está dito que cabe ao Conselho apreciar e aprovar o orçamento, porém ele diz que só é
85 possível apreciar e aprovar o orçamento antes dele se transformar em projeto de Lei no Poder
86 Legislativo. Afirma que a Lei é clara, e que independente de decisões legislativas, tem que ser com
87 processo anterior ao processo legislativo. Ele diz que a proposta chegou no dia 15 de Setembro, no
88 dia em que deve-se estar presente na Assembleia Legislativa. Que para se apreciar e analisar
89 precisa-se de uma transcendência para analisar, discutir e ajustar o conteúdo, para que depois possa
90 se deliberar, portanto, não deveria ser discutido isto em Plenária. Diz que não será apreciado por
91 estar fora de prova. Ele diz que sua intenção não é criar confusão, mas sim fazer com que o
92 Conselho funcione de forma ágil. Fala sobre a questão de estarem indo para a conferência, e diz que
93 na conferência será aprovada ou rejeitada uma proposta por relevância dos votos, e diz que o

94 regulamento que foi aprovado fala que independente do número de pessoas vale a votação, ou seja,
95 se houver uma pessoa presente, aprova ou rejeita. Que cumprir a lei é garantir a democracia e que
96 passar por cima da lei é ser autoritário. Encerra dizendo que o Regimento deve ser cumprido.
97 Cláudia diz que o requerimento que o Cláudio trouxe deve ser apreciado pela Plenária, e antes de
98 ele ser apreciado, já estariam agindo como se ele tivesse sido aprovado. Ela diz que concorda com o
99 que o Cláudio disse, mas acha ser preciso que a lei seja cumprida e que a democracia se faça, mas
100 diz que acaba sempre acontecendo a aprovação do orçamento do Estado, e diz estar incomodada
101 com isto, por ser aprovada uma ilegalidade. Ela diz que deve-se tomar muito cuidado com as
102 decisões tomadas, pois acabam inviabilizando o próprio Conselho e que a sua sugestão para
103 dialogar com a proposta do Cláudio é que seja pensado um prazo para eles, e que a partir disto fosse
104 tomada a decisão. Odil diz que não são atendidos em nada da Constituição Federal, e diz que
105 existem erros de todos os lados, incluindo eles e os gestores em geral, e diz que a melhor forma é
106 admitir seus próprios erros e corrigi-los. Que os Conselheiros não devam dar lições para os
107 gestores, mas os gestores que cumpriram a lei regulamentada da Constituição Federal e não ficar
108 ignorando os direitos. Que fica preocupado por sempre assumir culpa que não é deles, e que espera
109 que no próximo ano as coisas entrem nos eixos e que eles tenham a força necessária como Agentes
110 Sociais para lutar pelas causas e buscar resultados positivos, pois o SUS tem pouca dedicação dos
111 Conselheiros. Que este atrito ajudou para que seja encontrado um novo rumo a real posição do
112 Controle Social, e parabeniza por ter ocorrido o erro, e agora ser corrigido. Ana Valls diz que se
113 preocupa com algumas falas, cita a de Ivarlete e a de Bolzan, na qual ouve que deve-se continuar
114 errando, para que não sejam penalizados. Ela relembra o ocorrido em Mariana/MG, no qual
115 detectaram um problema que devia ter sido detectado desde o início do ano, e diz que o fato de
116 então ter sido verificado desde o início e só ter se dado conta após o ocorrido, não significa que não
117 deve-se tentar evitar que novos ocorridos como estes aconteçam por situações de ilegalidade, e não
118 por desastre. Ela fala que o fato de ter ocorrido uma votação perturbada e confusa, fez com que
119 algumas pessoas tivessem que olhar para dentro do próprio regimento. Ela diz que o regimento está
120 em suas cabeças, e a votação é simples e que nem se tem cuidados. Ela diz que tem entidades que
121 tem mais de uma representação, nas quais titulares e suplentes votam ao mesmo tempo. Começou a
122 ser verificado que sim, estavam ocorrendo problemas. Ela questiona o que deve ser revisto, o que
123 no início do ano foi aprovado e pode ser cobrado no futuro por ter feito alguma coisa errada. Ela diz
124 que se são o controle social, devem ser ainda mais éticos e morais do que o gestor, pois o mesmo
125 faz apenas o que quer e tem a justificativa de dizer que não tem dinheiro para aquilo. Que se não
126 fizerem o papel de terem o cumprimento daquilo que eles mesmos aprovaram em Plenária, e
127 principalmente quando é gerada uma confusão ilegal na qual precisa ser revista. Diz que sua
128 preocupação é sobre parecer ser desviada a discussão para manter o erro, e que deve ser corrigido o
129 erro a partir do momento. Ela diz que o conselho não será inviabilizado, pois terá mais uma Plenária
130 e 26 entidades em condições de votar até o final do ano. Ela fala dentre discussões que a partir do
131 dia as contagens serão sempre de doze para trás. Ela diz que deve-se trabalhar para que as entidades
132 se comprometam efetivamente cada vez mais ou façam o pedido para sair definitivamente, pois a
133 entidade que não tem mais condições de mandar alguém que possa ir o mínimo indispensável deve-
134 se rever isto. Que poderá ser uma justificativa de falta quando haver um suplente para substituir,
135 porém, deve-se discutir sobre o que cabe como justificativa para falta. Ana volta para o assunto
136 principal, no qual houve uma votação que não cumpriu o regimento, nas quais podem ter ocorrido
137 também anteriormente. Que sente-se eticamente e moralmente prejudicada e sua entidade também
138 por uma votação contra a lei. Ela faz o pedido para que o regimento seja respeitado no mínimo para
139 esta, na qual ela diz ter certeza de ser uma proposta que apresenta ilegalidades, e diz que não deve-
140 se desviar a questão, mas sim corrigir o que está errado. Bolzan defende a fala dos Conselheiros e
141 diz que todos tem o direito de falar o que acham necessário. Pede calma, pois estão sendo usadas
142 palavras desnecessárias a seu ver. Que não acha correto a mesa citar seu nome nas três faltas
143 consecutivas, pois estava representando o Conselho em conferências e cobra que a secretaria do
144 Conselho devia estar ciente pois foi passado para eles. Ele diz querer deixar claro que por
145 Conselheiros e entidades contra os mesmos não é o papel deles. Fala sobre o requerimento do

146 Conselheiro Cláudio, e diz querer voltar no dia em que foi feita a votação na qual ele não estava
147 presente na última Plenária, mas estaria presente em uma antes. Diz lembrar que a mesa tenha dito
148 que não iria ser votado pois seria uma matéria que devia ter vindo antes e não veio, após aconteceu
149 a votação. Ele diz que se estiver correto que a votação não devia ter acontecido, pelo prazo que é
150 dado pela lei e por ter chego lá fora do prazo, toda a votação anterior se perde. Ele fala sobre o
151 regimento do CES, diz alterar a hora que entender que deve ser colocado em apreciação e alterá-lo.
152 Ele diz após seis anos no conselho pediu para sair. Diz que se o conselho achar que cabe pegar o
153 Regimento e fazer uma discussão sobre as justificativas, será feito e diz que não vai retroceder no
154 dia, pois será uma outra pauta. Ele diz querer deixar claro que o entendimento da sua fala anterior
155 não cabe o exemplo de Mariana. Diz que não está mais na gestão pública, e afirma não ter tido uma
156 boa experiência, diz ter feito muito esforço para que não houvessem negligências. Ele diz não ter
157 recebido pessoas em sua sala sozinho, para que não houvessem afirmações a seu respeito nas quais
158 ele não concordava. Cláudia diz representar a SERGS e diz ser uma das entidades aptas em estar em
159 dia com suas obrigações no CES. Ela diz ter estranhado o e-mail que recebeu do CES, no qual
160 apareciam os considerandos do orçamento dos gastos em saúde, por no final ter sido aprovado. Diz
161 ser inaceitável, pois não cumpriu a lei, então não é correto que seja aprovado, e diz ser muito caro,
162 não só para a sua entidade, mas acredita que para outras também. Ela diz não ter presenciado a
163 votação mas afirma repúdio por contrariar a lei. Diz ter junto com Jairo acompanhado durante a
164 manhã na Assembleia as emendas do orçamento, na qual diz ter sido um bom discurso sobre os
165 investimentos na saúde em 2016, mas quando tem emendas que suplementarão a saúde não são
166 aprovadas. Que os muitos gestores nos quais acompanha querem aprovar as contas de qualquer
167 forma, diz não estar correto e pede mudança. Lotário diz querer contribuir com as questões que
168 Cláudio colocou, e diz que se tem um Regimento e que a partir do momento que a mesa não tem
169 uma avaliação segura não pode ser colocada em votação. Que a secretaria deveria ter em todas as
170 Plenárias os representantes que estão em condições de votar, para que seja entregue o cartão apenas
171 para quem está em condições de voto. Diz que se constam entidades no CES que não estão
172 comparecendo, é por estar sendo negligenciado. Ele diz que se existe uma lei, devem ser os
173 primeiros a cumpri-la com integridade. Jairo lamenta que o Controle Social não esteve presente na
174 votação. Ele elogia o discurso de Cláudia e diz ser um discurso bem-feito no qual não agride
175 ninguém. Diz não querer mais que aconteçam discursos de pessoas que não estão preparadas para
176 isso, e deixa claro não estar se referindo a ninguém em especial. Ele diz que no Conselho estão
177 sendo representadas entidades importantes para a sociedade gaúcha, nas quais eles devem ser
178 respeitados. Cláudio diz que em sua primeira fala foi feita uma proposta de encaminhamento, e
179 pede para que sejam separadas as discussões para que se possa ser tomada a medida certa para cada
180 um. Diz não achar correto ter de estabelecer padrões de comportamento e se estão preparadas para
181 discurso ou não. Defende dizendo que todos que estão presentes estão preparados para discurso, se
182 não, não estariam onde estão. Diz que a discussão do orçamento enquanto Controle Social não
183 poderia ter participado, pois foi deliberação da Plenária. Célia responde a colocação de Jairo
184 referente a ausência na discussão do orçamento, na qual diz ter sido decidido na Plenária ocorrida
185 no Daer que não seria encaminhada proposta ao orçamento, no qual foi encaminhado a Assembleia
186 antes de passar por eles. Ela lembra que não está sendo votado o orçamento, mas sim a Proposta
187 Orçamentária, diz que o orçamento só se concretizará no momento em que a Assembleia aprovar e
188 virar uma lei, por enquanto existe a proposta que está sendo avaliada pela Assembleia. Ela
189 responde para Lotário sobre as secretarias e diz que realmente esta não é a única falha do CES, no
190 qual diz estar com uma estrutura inadequada para cumprir suas tarefas. Ela diz não terem
191 funcionários com as qualificações que o Conselho necessita pela sua responsabilidade com a saúde
192 do Estado, ela admite em nome da mesa ter ocorrido falha na questão das presenças. Diz que deve-
193 se tomar uma medida na qual há de permitir justificativa ao pôr em prática a lei, o regimento e a
194 Resolução diz que ficariam até a metade do ano sem entidades. Ela vai para a próxima pauta sobre a
195 questão das faltas e o não-cumprimento da lei, na qual segundo Cláudio seria motivo para a
196 dispensa do Conselheiro. Diz ter solicitado para a secretaria as mensagens encaminhadas por
197 Bolzan comunicando que estava representando o CES em conferência para que seja corrigido o

198 erro. Rodrigo diz que pela documentação do CES referente as faltas de Bolzan, coincidi apenas uma
199 data sendo ela dia 26 de junho, na cidade de Lageado, e pede para que sejam encaminhadas as
200 outras para que possam ser justificadas. Célia volta para o requerimento de Cláudio, diz ter
201 considerado as faltas apenas dos que comparecem, porém tem muitas entidades nas quais não vem
202 havendo representações, e diz ser mais de 16. Ela diz que é preciso ser verificado a partir do
203 momento em que o conselheiro levantou a questão a partir da 3ª Plenária Extraordinária ocorrida no
204 dia 8 de outubro e diz que deve ser discutido a partir de qual momento não seriam mais
205 considerados Conselheiros, mas, diz achar correto tomar esta decisão considerando os votos de
206 todos. Após discussão, fica decidido que será cumprido o regimento, no qual só terá direito a voto
207 quem tiver o crachá. Célia explica a resolução de Cláudio, e diz que a votação é para ser resolvido
208 se será considerado o direito a voto apenas quem pela lei é considerado Conselheiro. Diante de
209 reprovações Cláudio diz que esta é uma regra legal desde 1994, diante da publicação da lei. Ele diz
210 que se houver a decisão de que qualquer Conselheiro ou cidadão achar que foi prejudicado por não-
211 cumprimento da norma legal, existem prazos legais para requerer a sua correção. Ele diz achar
212 correto averiguar quem tem direitos e quem não tem e diz que se houver algum Conselheiro que
213 esteja indo para a Conferência Nacional e que não poderia estar indo, diz para que deixe de ir. Célia
214 abre para questionamentos de outras Plenárias, desde que sejam recebidos por escrito. Ela diz que
215 não deve ser feita votação, e diz que será encaminhada a situação das faltas às entidades para que
216 enviem outras pessoas diante de solicitação, ela fala que sempre ocorrem este tipo de revisão nos
217 finais de ano. Ela faz a contagem dos crachás na qual obtiveram quórum, e dá início a discussão da
218 ATA da 15ª Plenária Ordinária do dia 1º de outubro. Alexandra solicita a inclusão de uma palavra
219 em sua fala. Célia abre a votação da ATA do dia 1º de outubro com a alteração solicitada por
220 Alexandra, na qual foi aprovada. Ela abre espaço para breves comunicações e informe. João de
221 Deus faz um informe de representação da FRACAB, na qual foi feita a junção do Conselho do
222 Hospital Conceição. Diz ter ocorrido uma eleição na qual os Conselheiros representantes da
223 Sociedade Civil seriam agora dezesseis, sendo eles oito usuários, quatro trabalhadores, e quatro
224 gestores. Dentre os oito usuários são uma cadeira do Conselho Estadual, e sete cadeiras do
225 Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Ele diz que teve que ser feita uma eleição pois, os
226 Conselheiros que estão representando e não estiver presentes ou pedirem para sair será repostos um
227 novo Conselheiro, e sendo assim, não havendo Suplente. Ele diz que foi feita uma eleição
228 democrática para os trabalhadores, na qual entraram quatro novos trabalhadores. Diz que estiveram
229 presentes na mesa Dra. Sandra diretora superintendente do GHC, a Coordenadora do Conselho
230 Municipal de Saúde e ele em representação do CES. Ele afirma que foi falado no SUS e em sua
231 defesa, e que estariam indo para a Conferência Nacional em defesa do SUS. Diz que não houve
232 interesse dos trabalhadores e nem das associações, pois em um grupo hospitalar de mais de nove
233 mil funcionários, foi conseguido apenas um suplente. Sandra fala sobre uma denúncia recebida
234 durante a manhã na reunião de saúde mental, e acrescenta que no dia vinte e seis de fevereiro foi
235 feita uma Plenária com uma pauta específica da saúde mental, onde o coordenador de saúde mental
236 esteve presente, no qual o mesmo ficou com pendências em dar diversas respostas nas quais foram
237 dadas em uma outra Plenária ocorrida em julho. Em ambas as Plenárias, ele garantiu que cumpriria
238 a política da saúde mental aprovada pelo Conselho em 2014. Ela afirma que foi garantido por ele
239 que daria continuidade ao processo de desinstitucionalização da saída dos usuários de dentro do
240 manicômio para os residenciais terapêuticos. Diz que ele deixou claro que era mito o que saiu na
241 mídia referente as aberturas de leito no hospital Colônia Itapuã, e ela diz que novamente o desmonte
242 que atingiu a saúde, atingiu a saúde mental também. Que foi recebida a denúncia de que o grupo de
243 teatro Nau da Liberdade teve suas atividades suspensas dentro do hospital São Pedro, diante disto
244 ela diz que foi um descumprimento do que se foi comprometido em Plenária. Ela diz referente ao
245 hospital Colônia Itapuã, diz ter sido garantido que o espaço antigo leprosário que seriam abertos
246 leitos no hospital Colônia Itapuã para levar os usuários para lá como uma transinstitucionalização
247 em vez de ser feita a desinstitucionalização. Ela diz que foi ouvido falar que existe uma sedução
248 perversa dos usuários para irem pro hospital Colônia Itapuã. Diz ter conversado com usuários do
249 serviço de saúde mental, e foi dito a ela que foram convidados pelo gestor do hospital a ir lá

250 conhecer o local e mostrar suas vantagens. Ela diz que isto é criar outros manicômios, sendo eles
251 contra a lei. Ela pede para que seja discutido sobre isso novamente e que se de mais atenção. Ana
252 diz querer aproveitar a fala de Sandra e a presença da Aglaé para questionar se no Hospital Colônia
253 Itapuã ainda tem depósitos de agrotóxicos no ambiente, pois há mais de vinte anos havia um
254 depósito de mercuriais e agrotóxicos. Ela diz ter sido discutido, porém ninguém sabia o que fazer e
255 foi ficando. Dito isto ela fala que além destas preocupações deve-se preocupar com este depósito.
256 Alexandra acrescenta referente a solicitação de que aconteça uma nova pauta sobre a saúde mental,
257 diz que se já tem um relato de denúncia na comissão de saúde mental e por ter a presença do
258 Governo diz que já pode-se solicitar um esclarecimento quanto a situação do grupo Nau da
259 Liberdade. Aglaé diz que em respeito a Plenária, ao voltar para a secretaria irá imediatamente
260 colocar os assuntos para a direção, e diz não ser da sua área direta de atuação, porém colocará o
261 assunto para que obtenham respostas. Sandra Mara diz que morou durante dez anos no Hospital São
262 Pedro, e diz que até onde sabe tem sim pessoas morando no Hospital Colônia Itapuã, e diz que está
263 havendo a sedução dos usuários para que vão para lá. Ela diz que é posto tudo nas mãos da gestão,
264 para não assumir que o paciente crie autonomia. Diz que a gestão não pode decidir o que cada um
265 irá fazer, pois a gestão não é o poder, mas sim o povo. Ela diz que entende a existência da gestão e
266 das leis, mas não concorda que seja para punir as pessoas. Célia passa para os assuntos da
267 conferência, informando que ocorrerá de primeiro a quatro de dezembro, e diz ter saído a
268 programação e a Resolução que estabelece o regulamento da conferência e diz ter sido encaminhado
269 para todos. Cláudio diz estar chateado com o processo pois diz ter feito uma denúncia a respeito do
270 regulamento, piorou. Não é mais preciso quórum para que haja votação, e ele diz não concordar. Ele
271 diz que sua ideia inicial seria entrar com uma denúncia junto ao Procurador Geral da República,
272 pois não se podem fazer conferências nas quais são gastos milhões, sendo que não terão o número
273 adequado de pessoas. Ele diz ter discutido isso com pessoas de diversos estados, e diz haver uma
274 posição muito clara que não querem judicializar essa questão. Ele diz que não existem meios a não
275 ser judiciais, para que seja mudado o regulamento. Diz que o regulamento tem diversos erros, e que
276 não tem como ele ser aplicado pois se remete a artigos que tratam de coisas distintas. Ele diz que
277 escreverá um documento sobre isso para que seja distribuído. Célia responde dúvidas sobre a
278 conferência. Ela passa para a votação da proposta do Cláudio, para que o Conselho assine o
279 documento ao Conselho Nacional questionando questões do Regulamento. Não estavam presentes
280 na votação Zé Hélio, João e Ronaldo. Foi aprovada a resolução. Ela passa para a próxima pauta
281 sobre as propostas de resolução. Diz ter encaminhado a resolução para os conselheiros, para que
282 fossem feitas sugestões de alterações. Ela diz estarem sendo cobrados pela Procuradoria dos
283 Direitos Humanos, na qual diz que o Conselho não estaria paritário, por não ter a representação em
284 cinco Regionais que compõem o Conselho na vaga dos usuários. Diz ter sido cobrado da
285 procuradora a questão da Lei, e foi respondido que questionaria o Governo, mas não tiveram
286 retorno. Dito isto, ela diz que trouxeram a Resolução com o objetivo de tentar ver se existem
287 entidades e órgãos públicos interessados em compor estes Regionais. Após aprovada a Resolução
288 será encaminhada. Ela diz ter chego um questionamento da CGTB, se poderiam fazer parte destes
289 Conselhos. Ela diz não ter respondido, mas, afirma que estes Conselhos serão formados por
290 qualquer entidade que tenha organização de nível Regional. Jairo faz um encaminhamento dizendo
291 que na última Plenária ele fez uma proposta na qual foi aprovada por unanimidade de que as
292 resoluções não fossem discutidas, a não ser que as propostas viessem formalizadas a mesa diretora.
293 Diz que não se deve discutir a Resolução, mas sim, aprová-las ou não. Célia concorda e
294 seguidamente lê a Resolução. Lotário fala sobre o interesse da mesa referente a reconstrução dos
295 Regionais. Diz que enquanto o Conselho não mandar para as coordenadorias um novo ofício, elas
296 não estarão em condições de dar o apoio técnico e nem financeiro para a organização dos Regionais.
297 Célia diz que será encaminhada a Resolução para todas as entidades que compõem o Conselho.
298 Aglaé diz que não tem como as coordenadorias reconhecerem os Regionais. Ela diz que não se pode
299 pôr em cargos públicos alguém que tenha qualquer vinculação com o serviço, pois será penalizado.
300 Diz que no momento em que o Regional for estabelecido ele terá a legalidade. Eni diz que as
301 Resoluções de 2008 e 2010 não foram observadas e fala da falta de interesse. Diz que a

302 responsabilidade maior na reconstrução dos Conselhos Regionais não são as coordenadorias, mas
303 sim, interesse das entidades. Célia responde dizendo que a iniciativa deste projeto de lei tem que ser
304 do executivo. Diz que quando teve a tramitação da Assembleia, procuraram todos os partidos e
305 bancadas, e foi conversado com todos eles. Diz que foram cedidas diversas questões para que fosse
306 aprovado. Odil diz que quando estiveram presentes representantes da Procuradoria da República,
307 mandaram um acórdão para eles em que o CES deveria fazer uma avaliação de todos os Conselhos
308 Municipais do Brasil. Diz que não foi recebido o resultado do acórdão, portanto não sabem o que
309 foi decidido. Cláudio diz para que seja focado na votação da Resolução. Diz concordar com Célia e
310 diz que não foi falta de interesse de sua parte. Ele diz que desde o dia 31 de dezembro de 2014 o
311 projeto está arquivado. Diz que tiveram no início do ano uma audiência com o secretário Gabardo, e
312 diz que o primeiro ponto da pauta foi sobre isso. Ele diz que cabe a Secretaria Estadual de Saúde
313 colocar a sua posição para poder ser reestabelecido e fazer o pedido. Célia inicia a votação da
314 Resolução dos Regionais. Foi aprovada a Resolução com 15 votos a favor e 5 contra. Célia vai para
315 o próximo ponto de pauta, referente a Resolução da Plenária passada. Diz que na Plenária passada
316 tiveram a manifestação da Conselheira Carolina representante da SEPLAN, de que alguns dados
317 apresentados na proposta de Resolução tinham alguns equívocos, e faltavam dados. Foi
318 encaminhado para Carolina uma solicitação em nome do Conselho para que ela encaminhasse os
319 números para que fossem corrigidos. Célia diz que Carolina encaminhou as mesmas planilhas que o
320 SES já tinha encaminhado, na qual não trouxe números novos. Ela diz que o empasse da Plenária
321 anterior foi referente a proposta da Resolução apontava os números que foram retirados das
322 planilhas e de outros documentos, nos quais constituíram uma série de considerandos, nos quais
323 após leitura deu-se a entender que foi pela não aprovação da proposta. Cláudio diz que no
324 requerimento que ele encaminhou para o CES na semana anterior, levanta a questão de quem pode
325 votar ou não e referente a maioria simples dos presentes. Ele diz que como tinham vinte pessoas
326 presentes, nas quais votaram a favor da proposta do dia 10, não obteve a maioria simples dos
327 presentes. Dito isto ele questiona se houve ou não aprovação, e diz que deve ser rediscutido o
328 assunto. Célia responde que fez o cálculo dos presentes com direito a voto. Os que votaram a favor
329 deixam de ser dez e passam a ser nove, os votos contrários permanecem oito e as abstenções de
330 duas passaram a ser uma, portanto, nenhuma das propostas tiveram metade mais um dos votos.
331 Célia diz que a votação foi válida, mas não teve número suficiente para aprovação. Diz que discutir
332 determinados assuntos e a partir dele fazer uma Resolução sempre foi uma prática do Conselho. Ela
333 explica que aquela plenária foi para que tivessem concepção, e diz terem entendido que a Lei
334 Orçamentária Anual não está pendendo a Lei 141, portanto, não tem como haver votação. Célia diz
335 que como ficou entendido que a proposta seria pela aprovação, diz ter sido feita a Resolução diante
336 deste entendimento. Ela diz que o Conselheiro Cláudio apresentou mais dados que
337 complementaram ainda que não estão sendo cumpridos os 12%. Ela propõe que seja conhecido o
338 teor da proposta, avaliar e a partir disto aprovar ou não a Resolução. João de Deus questiona se está
339 sendo aprovada ou não a Resolução, ou se está sendo aprovada ou não a votação anterior. Célia
340 responde que no momento em que já se tem a proposta de Resolução elaborada, não tem sentido
341 refazer a votação. Diz que será aprovada a Resolução, e que está em discussão no momento é se
342 será aprovada a Resolução aprovando a proposta Orçamentária ilegal sem os 12%, ou será aprovada
343 uma Resolução pela não-aprovação da proposta ilegal sem os 12%. Camila diz estar confuso, diz
344 que segundo o regimento se não houve deliberação, não há Resolução para ser votada. Célia
345 responde que primeiramente será deliberado, e assim umas das resoluções irá se adequar. Sandra diz
346 que entendeu que eles enquanto Conselheiros de saúde devem se dar conta que a aprovação ou não-
347 aprovação de qualquer questão é de responsabilidade dos mesmos. Diz que a aprovação de algo
348 contra Lei é de responsabilidade pessoal ao Conselheiro e acrescenta que se já foi deliberado o
349 assunto e não teve uma definição por não ter quórum, diz achar que não deve haver votação.
350 Cláudio diz que segundo o Regimento qualquer Conselheiro tem direito de apresentar qualquer
351 recomendação, assim como ele fez. Diz que houve a votação na qual não foi aprovada, porém nada
352 impede que um Conselheiro apresente uma nova proposta. Ele fala que no seu entendimento aquela
353 votação não foi aprovada. Célia acrescenta que muitos Conselheiros disseram que se tivessem

354 iniciado o processo de votação pela apresentação dos considerandos, teria sido mais esclarecedor.
355 Alexandra diz que está havendo concordância mas está tendo uma explicação do processo distinto.
356 Ela acha que a votação ocorrida foi válida e diz que ela não aprovou a proposta orçamentária por
357 que não cumpriu com o exigido do quórum. Diz que o que o Regimento não aprova,
358 automaticamente rejeita, e diz que o próximo passo é colocar em Resolução. Cláudio diz que no dia
359 foram votadas duas coisas: quem era favorável a aprovação do orçamento, e quem era favorável a
360 proposta de rejeição. Diz que nenhuma das propostas tiveram maioria necessária para serem
361 aprovadas. Alexandra acrescenta em sua fala que não acha possível que qualquer pauta seja
362 apresentada primeiramente direto em uma Plenária, e questiona qual comissão avaliou a proposta de
363 orçamento. Célia diz que não vê problemas em encaminhar a versão para todos os Conselheiros e
364 diz que Cláudio acrescentou novos dados referentes ao porquê de não aprovar. Cláudio abre os
365 informes dizendo que é com muita satisfação que Maria Valéria, uma das palestrantes da
366 conferência foi eleita reitora da UFAL, dias após a conferência. Ele diz que foi chamado pelo
367 SINDISAÚDE e pelo SERGS para uma reunião no Hospital Universitário de Canoas, e diz ter sido
368 anunciada na reunião a demissão de mais de 120 servidores do Hospital. Diz ter feito um apelo para
369 que não acontecessem as demissões e que abrissem os livros para fazer uma avaliação transparente
370 de todo o processo e que após o processo de discussão vissem as alternativas de demissão. Não foi
371 aceito, porém aceitaram no sentido de fazer um acompanhamento com a situação financeira. Ele diz
372 que há uma resolução do Secretário Estadual de Saúde, que regulamenta o ponto eletrônico no SES,
373 diz que esta ordem está criando muita confusão, e diz que após reunião com o a Secretaria e
374 segundo o entendimento do SINDISEPE, diz que foi aceita a ilegalidade pela Secretaria pelo
375 próprio diretor financeiro, na qual reconhecem a ilegalidade mas continuam aplicando. Diz que foi
376 informado ao Secretário que ou revogasse a Resolução, ou entrariam com uma ação judicial e diz
377 que cabe ao Conselho fazer essa discussão. Ele fala sobre uma denúncia a respeito das condições
378 precárias do prédio do CEVS, na qual vem se prolongando a cada dia. Cláudio diz que deve-se
379 exigir providências do Governo do Estado. Um servidor do CEVS presente diz que o prédio não
380 tem manutenção há anos, e diz que a empresa que fazia limpeza parou por conta da falta de
381 pagamento. Célia diz que a Conselheira Ana chamou atenção na data das fotos referentes ao ano de
382 2012, e diz que acha importante fotos mais atuais dos espaços, para que não seja alegado que a
383 situação já se normalizou. Rodrigo responde o questionamento da Eni, no qual perguntou como o
384 prédio chegou nessa situação. Ele diz que o prédio atualmente foi doado para Cardiologia, e diz que
385 enquanto tiverem presentes não farão reformas para outros. Lotário diz que os municípios estão
386 mantendo a saúde com recursos próprios do Governo Federal. Diz que na semana anterior iriam
387 fazer um manifesto em frente ao Palácio, trazer todas as ambulâncias para mostrar que o SUS está
388 na UTI. Ele diz que o governo pediu um prazo para retorno. Ana diz que como comissão de
389 fiscalização tentaria organizar informações para encaminhar aos diferentes órgãos do CEVS para
390 que sejam tomadas atitudes. Zé Hélio diz que o mais importante é que o prédio foi doado e
391 questiona para onde vai o serviço. Célia diz que pode incluir o questionamento que irá para a
392 secretaria. Nada mais havendo a tratar, Célia Chaves deu por encerrada a reunião, da qual eu,
393 Laryssa Pereira da Silveira lavrei a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada pela
394 Mesa Diretora. Porto Alegre, 26 de Novembro de 2015.

Célia Chaves
Presidente do CES/RS

Claudio Augustin
Vice Presidente do CES/RS

Odil Gonçalves Gomes
Coordenador do CES/RS

Ana Maria Valls Atz
Coordenadora do CES/RS

Paulo Humberto Gomes da Silva
Coordenador do CES/RS

Sônia Pinheiro
Coordenadora do CES/RS

Jairo Francisco Tessari
Coordenador do CES/RS

Aglaé Regina da Silva
Coordenadora do CES/RS